

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6686/04 Nº. 1639 de 28/10/04
de 15 de outubro de 2004

Denomina a Raia de Malha, localizada na Rua Benedito Arantes, no Parque Interlagos, de Maria das Dores dos Santos Manoel.

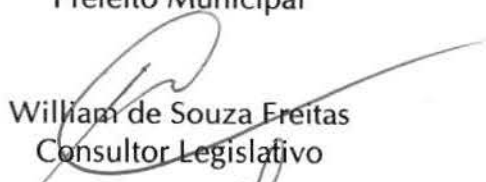
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

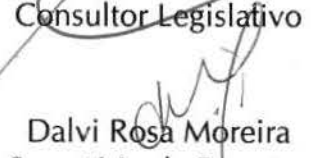
Art. 1º. Fica a Raia de Malha, localizada à Rua Benedito Arantes, no Parque Interlagos, denominada de Maria das Dores dos Santos Manoel.

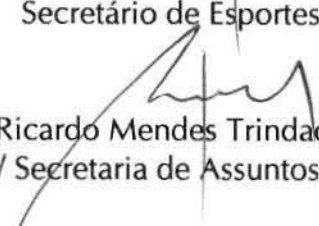
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2004.

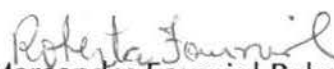

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 216/04 de Autoria do Vereador Valdir Alvarenga)